



PORTARIA Nº 8723, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

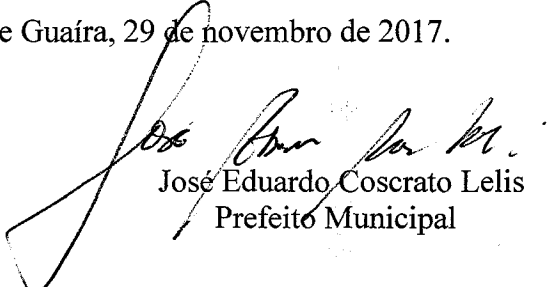
“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Valdeilson Vieira Bertoldo e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido ao servidor **Valdeilson Vieira Bertoldo**, funcionário público municipal, lotado no cargo de Lavador Ambulante, Padrão 10, Nível IIIE, constante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 05/12/2017 a 03/01/2018, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de novembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos